



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5357/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Rota Turística da Coxilha.

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a seu critério e mediante disponibilidade orçamentária, a instituir a Rota Turística da Coxilha, com a finalidade de valorizar o patrimônio histórico, cultural, natural e rural do município, promovendo o desenvolvimento do turismo sustentável.

Art. 2º

A Rota Turística da Coxilha poderá compreender, em seu trajeto, as seguintes localidades:

I – Coxilha de São José;

II – Alto da Meia Léguas;

III – Esquina do Segredo;

IV – Canhada Funda.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir ou alterar localidades conforme critérios técnicos e de interesse público.

Art. 3º

A Rota Turística da Coxilha tem como diretrizes e objetivos:

I – incentivar o turismo rural, cultural, histórico e gastronômico no município;

II – valorizar a identidade e as tradições das comunidades rurais;

III – gerar alternativas de emprego e renda para famílias locais;

IV – promover atividades de educação patrimonial e ambiental;

V – integrar agricultores, artesãos, artistas e empreendedores locais em uma rede de valorização territorial.

Art. 4º

Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, regulamentar esta Lei, definindo o traçado, a sinalização, a estruturação e o calendário de atividades da Rota Turística da Coxilha, podendo firmar parcerias com instituições públicas e privadas, associações comunitárias e organizações não governamentais.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Thiago Freitas (PSB)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir a Rota Turística da Coxilha, iniciativa que busca resgatar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e natural das comunidades rurais de Caçapava do Sul.

As localidades da Coxilha de São José, Alto da Meia Léguas, Esquina do Segredo e Canhada Funda abrigam riquezas históricas, paisagens singulares e tradições vivas que merecem ser integradas em um projeto turístico estruturado e sustentável.

A rota possibilitará o fortalecimento do turismo rural e cultural, a dinamização da economia local, a geração de renda para as famílias rurais e a valorização das expressões culturais e ambientais do município.

Importante ressaltar que esta proposição tem caráter meramente autorizativo, não criando despesas nem obrigações automáticas ao Poder Executivo, respeitando integralmente sua autonomia administrativa e orçamentária.

A Rota Turística da Coxilha, portanto, representa um instrumento de valorização territorial e de fortalecimento da identidade cultural de Caçapava do Sul, em consonância com as diretrizes do turismo sustentável e do desenvolvimento local.

Thiago Freitas (PSB)